

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 365

De 30 de maio de 1978

Dá a denominação de CLOTÁRIO OLIVEIRA
a uma travessa de nossa cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- É denominada TRAVESSA CLOTÁRIO OLIVEIRA a travessa que inicia na rua Universitária Maria Luiza Freitas e termina na Avenida Getúlio Vargas, sentido Oeste / Leste, setor nº27, zona Norte.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de maio de 1978.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito